

**PORTARIA n.º 4491 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

**CONSIDERANDO** a informação-DVPROVMP (Doc. 0842101) e a Decisão-GABPRES (Doc. 0842646) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI-TJAM n.º 2022/000043313-00**;

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor **LUCIANO RALO MONTEIRO**, Analista Judiciário do quadro efetivo deste Poder para exercer a **Função Gratificada de Desembargador – FG-3**, do Gabinete da Excelentíssima Senhora Desembargadora **Carla Maria Santos dos Reis**, a contar de **19/12/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA n.º 4492 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022.**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo artigo 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

**CONSIDERANDO** o Parecer-AJAP/TJ (Doc. 0839471) e a Decisão-GABPRES (Doc.0842435) exarada nos autos do **Processo Administrativo SEI/TJAM n.º 2022/000030973-00**,

**RESOLVE**

**TORNAR INEXIGÍVEL a Licitação**, com base no art. 25, I da Lei n.º 8.666/93, autorizando o pagamento no valor de R\$ 29.800,00 (vinte e nove mil e oitocentos reais), à empresa **LEX EDITORA S/A (CNPJ n.º 61.160.768/0001-17)** para fins de serviço de acesso ilimitado à Plataforma Jurídica Magister Net e Biblioteca Digital LEX, com observância das cautelas de praxe, *ex vi* do art. 26 da Lei de Licitações.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente

**PORTARIA n.º 4493 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência conferida pelo art. 70, I, da Lei Complementar n.º 17, de 23 de janeiro de 1997 e

**CONSIDERANDO** a Informação-DVPROVMP (Doc. 0837259) e a Decisão-GABPRES (Doc. 0842392) exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI-TJAM n.º 2022/000043152-00**;

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor **PAULO SÉRGIO CORDEIRO CARNEIRO JÚNIOR**, Assistente Judiciário do quadro efetivo deste Poder para exercer, temporariamente e com ônus, o cargo comissionado de **Diretor de Secretaria de Vara – PJ-DSV do 1.º Juizado Especializado no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher**, durante o usufruto de férias regulamentares da titular, a servidora **Margarida Maria Cavalcante Tomé**, no período de **09/01/2023 a 27/01/2023, remunerando-o** nos termos do artigo 3.º, da Portaria n.º 2623, de 15/08/2022 deste Tribunal de Justiça.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**  
Presidente